



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 06/2021 - ACRÉSCIMO/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.008325/2018-76

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, SERVIÇOS DE **RECEPÇÃO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL** E A EMPRESA **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Sr. **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104, Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, CNPJ: 09.676.022/0001-40** com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50.850-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, representante legal portador da cédula de identidade nº 1.176.791 – SSP/PE e inscrito no CPF: 104.254.544-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.008325/2018-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **ACRÉSCIMO** no valor **original do contrato** em **8,33%** (oito vírgula trinta e três por cento), conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 03/2019-SR/PF/AL, seus anexos e no Contrato nº 03/2019 - SR/PF/AL.

1.2 Fica acrescido ao valor atual do contrato o montante de R\$ 43.903,20 (quarenta e três mil novecentos e três reais e vinte centavos) por 12 (doze) meses, pertinente à adção de 01 (posto) de Repcionista

para reforçar o atendimento ao público interno e externo da Corregedoria da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 1º de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 64.624,48 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 775.493,76 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
RECEPCIONISTA COM PERICULOSIDADE	14	3.658,60	51.220,40	614.644,80
RECEPCIONISTA SEM PERICULOSIDADE	4	3.351,02	13.404,08	160.848,96
TOTAL	18		64.624,48	775.493,76

3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG21

DDO nº 1540/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1 A Contratada **deverá complementar a garantia**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, totalizando R\$ 2.195,16 (dois mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), com validade de 15 (quinze) meses.

4.2 **O valor total da garantia do ajuste supracitado é de R\$ 38.774,69 (trinta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 3/2019 - SR/PF/AL, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CPL/SR/PF/AL e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AL
CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA
Representante da Empresa
Servvale Serviços Gerais do Vale do São Francisco Eireli EPP
CONTRATADA
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 31/08/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20116634** e o código CRC **D9A0FB90**.